



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento à solicitação efetuada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná sob o protocolo nº 20250515-A70B-rug2-YzxK.

CERTIFICA-SE, que em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que **NÃO CONSTAM** em nome de **ANDRE HENRIQUE MICHELINI**, filho(a) de **MARISETE HENRIQUE MICHELINI** e **ISMAR TADEU MICHELINI**, inscrito(a) no CPF nº 044.179.626-50, recursos **CRIMINAIS** em 2º Grau de Jurisdição.

Curitiba, 15 de maio de 2025

Certidão emitida em 15/05/2025 às 14:38 (data e hora de Brasília)

Para verificar a validade desta certidão acesse <https://www.tjpr.jus.br/certidoes> e clique no menu da Certidão de Pessoa Física. Após, acesse a guia Verificar Certidão e informe o Código Validador localizado na lateral direita deste documento.

